



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 054/06, de 27 de abril de 2007

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 1º de maio de 2007, que neste ano coincide com uma terça-feira, é fixado como feriado nacional, fez se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Manhumirim o dia 30 de abril de 2007, segunda-feira.

Art. 2º - Nas datas de 30 de abril e 1º de maio não funcionarão os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 27 de abril de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente